GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 007/2010, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 915 de 28 de dezembro de 2009 que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul para a publicação dos atos Administrativos do Município,

DECRETA:

Art. 1° fica instituído como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de janeiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2B78BEA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/01/2010. Edição 0006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/